



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 272, DE 11 DE ABRIL DE 2024.


**REVOGA PORTARIA N.º 228/2022 E
DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE ENCARREGADO DAS AÇÕES DE
DEFESA CIVIL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal n.º 1.874 de 15/09/2015, art. 21 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores, REVOGA Portaria 228/2022 e DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ENCARREGADO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, a(o) servidor(a) **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, matrícula n.º 471/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de abril de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
11/04/2024


Iara Doblér Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de 04 de 24